



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 05587/17**

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Prefeitura de Juazeirinho

Exercício: 2016

Responsável: Jonilton Fernandes Cordeiro

Advogados: Marcos Aurélio de Medeiros Vilar. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar

Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer favorável à aprovação das contas.

**PARECER PPL – TC – 00022/19**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, SR. JONILTON FERNANDES CORDEIRO**, relativa ao exercício financeiro de **2016**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade da proposta do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
Publique-se, registre-se e intime-se.  
TCE – Plenário Ministro João Agripino

**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2019**

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA  
PRESIDENTE

CONS. ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. MARCOS ANTONIO DA COSTA

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO  
RELATOR

LUCIANO ANDRADE FARIAS  
PROCURADOR GERAL

Assinado 1 de Março de 2019 às 10:47



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE

Assinado 28 de Fevereiro de 2019 às 16:36



**Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo**  
RELATOR

Assinado 1 de Março de 2019 às 10:56



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO

Assinado 1 de Março de 2019 às 10:11



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
CONSELHEIRO

Assinado 1 de Março de 2019 às 08:45



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 1 de Março de 2019 às 09:56



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO

Assinado 28 de Fevereiro de 2019 às 17:04



**Luciano Andrade Farias**  
PROCURADOR(A) GERAL